



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 1803/2008/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do **Ofício n.º 012/2008/PROVITA-AM**, datado de 27.11.2008, da lavra da Exma. Sra. Dra. **SARAH PIRANGY DE SOUZA**, Promotora de Entrância Especial e Gerente de Acompanhamento do Programa de Proteção à Vítimas e Testemunhas Ameaçadas - PROVITA, sob protocolo n.º 29996/2008;

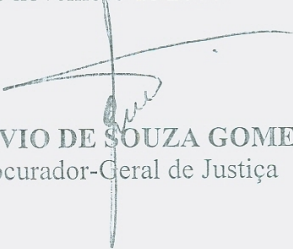
CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Exma. Sra. Dra. **SARAH PIRANGY DE SOUZA**, Promotora de Justiça de Entrância Especial e Gerente do PROVITA/AM, a deslocar-se, até a cidade de Brasília/DF, no período de 01 a 04.12.2008, a fim de participar do *VII Seminário Brasileiro de Assistência e Proteção a Vítimas e a Testemunhas*, fixando, em 04 (quatro), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de novembro de 2008.


OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral de Justiça